



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 032/2018, de 17 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, em pleno exercício de seu cargo e usando de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, art. 37, inciso II e art. 243, ambos da Resolução nº. 15, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral, e, CONSIDERANDO o falecimento de sua genitora, Sra. Gentila Casotti Salvalaio; CONSIDERANDO o consternamento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades na Câmara Municipal de São Roque do Canaã no dia 18 de setembro de 2018.

Art. 2º. A Sessão Ordinária, que seria realizada nesta data, será realizada no dia 19 de setembro de 2018, às 18 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões "**ROBERTO ROLDI**", 17 de setembro de 2018.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente